



PREFEITURA
CONTAGEM

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 22 DE JUNHO DE 2020

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O presente Projeto de Lei, que altera as Leis nº 5.062, de 26 dezembro de 2019, que “dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem” para o período PPA 2020-2021 e nº 5.063, de 6 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual para o exercício 2020 - LOA 2020, tem por finalidade acrescentar ação necessária ao Orçamento Municipal, tendo em vista a grave situação provocada pela pandemia do COVID-19.

O acréscimo da ação no Fundo Municipal de Assistência Social possui um conjunto de medidas que se fará necessária ao enfrentamento da emergência nos serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), mediante ações de preparação, recuperação, e assistência, bem como outras despesas necessárias para o seu eficaz enfrentamento.

A inclusão dessa ação requer a abertura de crédito adicional especial, conforme determinam os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para as quais contará com transferência de recursos federais, além de serem anulados recursos já previstos no orçamento fiscal e, ainda, se necessário, novamente recursos resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias previstas na LOA 2020.

Tendo em vista as razões expostas e certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aqüiescência de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a seu processamento, em regime de URGÊNCIA, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município renovando protestos de elevado apreço.

Palácio do Registro, em Contagem, 22 de junho de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Contagem
Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho
Contagem/MG